



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 021, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2373 de 04 de abril de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, seguinte dotação do orçamento vigente:

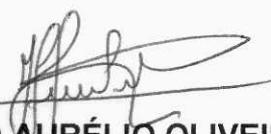
02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.1.013	
611	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Total.....	190.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão repasse efetuado através de emenda parlamentar conforme Processo nº 25000.038875/2018-42.

Artigo 3º. - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*